



## Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 96 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.23

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
			<b>Suplementação (+)</b>			<b>5.000,00</b>
	186		10.301.0004.2987.0000	MANUTENÇÃO DO PSF		5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300	001	SAUDE - ESTADO		

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	166		10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE		-5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL		

**Anulação (-)**

**-5.000,00**

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.

-----